

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2024

O **Samae de Urussanga/SC**, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n. 22/2024, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal, art. 37, inciso IX e art. 5º, da Lei Municipal nº 2310/2008, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação do seguinte cargo para admissão em caráter temporário:

a) – 01 (um) operador de máquina;

I – Poderão inscrever-se para o processo de seleção profissionais que comprovem pelo menos 02 (dois) anos de experiência no exercício das funções cujas atribuições estejam relacionadas ao referente cargo, através de atividades exercidas em órgãos públicos ou na iniciativa privada.

II – Das atribuições gerais ao cargo: A - Operador de Máquinas – operar retroescavadeira para abertura de valas e terraplanagem, zelar pela limpeza e conservação da máquina operada, possuir Carteira Nacional de Habilitação: Categoria C.

III – A experiência será apurada mediante a verificação das atividades realizadas com as atribuições dos respectivos cargos, estabelecidas no Anexo III, da Lei Municipal n. 2.310/2008;

IV – Os candidatos deverão estar inscritos no CPF e apresentar a respectiva documentação de identidade.

V – Serão classificados os candidatos que comprovarem maior tempo na atividade correspondente ao respectivo cargo.

VI – A contratação será temporária, conforme devidamente demonstrado no processo administrativo interno que autorizou a realização do processo seletivo.

VII – As inscrições serão realizadas na sede do SAMAE de Urussanga, na Rua Travessa da Imigração, nº 1016, no horário de expediente, das 07:00hs às 13:00 horas até o dia 22/11/2024.

VIII – O vínculo da contratação será pelo regime da legislação trabalhista, sendo que o salário será R\$ 2.912,47 + Vale Alimentação de R\$ 893,19 para o Operador de Máquinas.

IX - Os candidatos classificados somente poderão ser contratados se, no ato da assinatura dos contratos, apresentarem atestado médico, comprovando a sua aptidão física e mental.

X – A validade deste teste seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do Edital de Homologação dos resultados do teste.

XI - Inclui-se a admissão de cadastro reserva para os classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

Urussanga, 13 de novembro de 2024.

Comissão do Processo Seletivo.